



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2022, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 119 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DA LEI COMPLEMENTAR 115 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022"

Relatório/Conclusão Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de 19 de outubro de 2022 e da Lei Complementar 115 de 09 de setembro de 2022". A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise menciona que o Anteprojeto "apresenta correções e implementações necessárias a execução da Lei que trata do Parcelamento do Solo e da Lei que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo", já que após a entrada em vigor das referidas Leis, foi constatado a necessidade de correções e complementações em suas redações no que se refere a alguns artigos. No que se refere à Lei Complementar nº 119, infere-se que o texto acrescenta o §4º ao Art. 4º, altera a redação do Art. 13, altera a nomenclatura da Seção I e sua Subseção I, altera a redação do Art. 37 e seus §§ 1º e 2º, altera o inciso III do Art. 38, altera a redação do Art. 74 e acrescenta o inciso VI ao mesmo artigo, e por fim acrescenta o §3º ao Art. 91. Já em se tratando da Lei Complementar nº 115, altera a redação da alínea "a" do inciso II do Art. 8º, bem como altera a redação do parágrafo único do mesmo artigo, o qual trata exclusivamente dos condomínios e residências em série. O que denota-se é que o Projeto trata alterações em pontos específicos das legislações recentemente aprovadas, como a subdivisão de residências em série, individualização das unidades, alinhamento predial, etc. Alterações estas que, portanto, buscam sanar as incongruências constatadas quando da aplicabilidade das Leis aos casos concretos. Ante o exposto, salvo melhor entendimento, por parte da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Antonio M. G.



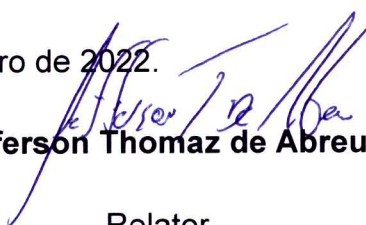
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

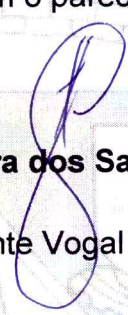
Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2022.


Jefferson Thomaz de Abreu

Relator


Antonio Marco de Almeida

Relator De acordo com o parecer do Relator


Gilson Pereira dos Santos

Presidente Vogal

